

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 121, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **MARIA IZADORA DA SILVA UCHOA**, Reguladora, cadastrada na matrícula sob n.º 2353, portadora do RG sob o n.º 1.743.328 SSP- TO e CPF: 095.038.881-58, residente e domiciliado na Rua 04, nº 77, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4791-0 Conta Corrente 11447-2.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para Treinamento direcionado a regulação do município, a viagem acontece durante o dia 03 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, ao
primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	01/04/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rapali
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	01/04/2025